

PROCEDIMENTO CONCURSAL AEC 2021/2022

Enquadramento

Atendendo ao vertido em Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria nº644-A/2015, de 24 de agosto, a Câmara Municipal de Évora procederá à abertura de procedimento concursal, no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para constituição de bolsa de recrutamento, com vista à seleção e contratação de técnicos, especialmente habilitados para exercer funções na área deste município, para futura relação jurídica de emprego público por tempo determinado.

Áreas a concurso:

Coordenação das AEC, nas áreas de Atividade Física

Coordenação das AEC, nas áreas Socioculturais

Expressões Artísticas

Ciência e Ambiente

Cultura e Cidadania

Música

Atividade Física e Desportiva

Danças

Yoga

Validade do procedimento concursal

O concurso é válido pelo período escolar (1 de Setembro a 31 de agosto) ou até esgotar as listas de classificação por área. Caso necessário, ocorrerá novo procedimento concursal para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s).

Duração do contrato

A contratação dos técnicos, para desenvolvimento das atividades previstas, será realizada de acordo com as necessidades verificadas e horários AEC atribuídos ao município, prevendo-se o início a 8 de setembro de 2021 e o término a 16 de julho de 2022, podendo ser renovado até dia 31 de agosto de 2022 em caso de necessidade dos Serviços (DEIS e DJD).

Para as 3 vagas de coordenação (1 para as áreas de atividade física e 2 para as áreas socioculturais), prevê-se o início do contrato a 1 de setembro de 2021 e término a 31 de agosto de 2022.

Férias, faltas e licenças – (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as devidas alterações) Os técnicos contratados usufruem de férias durante os períodos de interrupções letivas e antes do final do contrato.

PERFIL DOS CANDIDATOS

A seleção e ordenação dos candidatos será efetuada pela aplicação dos seguintes critérios:

- **PERFIL DOS TÉCNICOS PARA A COORDENAÇÃO DAS AEC NAS ÁREAS DE ATIVIDADE FÍSICA:**

Os técnicos que desenvolvam funções de coordenação deverão possuir:

- Habilitação profissional para a docência de Educação Física;
- Motivo de exclusão: não possuir as habilitações exigidas para a função.

- **PERFIL DOS TÉCNICOS PARA A COORDENAÇÃO DAS AEC NAS ÁREAS SOCIOCULTURAIS**

Os técnicos que desenvolvam funções de coordenação deverão possuir:

- Licenciatura (pré-Bolonha) na área das Ciências Sociais e Humanas (ou Mestrado pós-Bolonha);
- Motivo de exclusão: não possuir as habilitações exigidas para a função.

- **PERFIL DOS TÉCNICOS DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA (AFD) ¹**

Os técnicos de AFD, no âmbito do presente programa, devem possuir uma das seguintes habilitações:

- Licenciatura em Educação Física e Desporto;
- Outra formação adequada na área de AFD, nomeadamente, a frequência de licenciatura na área de Educação Física e/ou Desporto;
- Cursos profissionais de Educação Física / Desporto.

- **PERFIL DOS TÉCNICOS DE DANÇAS**

Os técnicos de Danças Urbanas deverão possuir:

- Licenciatura em Educação Física, Desporto ou Dança;
- Outra formação adequada e/ou especializada na área da dança, nomeadamente: cursos profissionais com equivalência ao 12º ano e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso.

- **PERFIL DOS TÉCNICOS DE YOGA**

Os técnicos de Yoga deverão possuir:

- Licenciatura em Educação Física, Desporto ou Dança;
- Formação especializada e/ou creditada na área do Yoga;
- Outra(s) formação(ões) adequada(s) na área de Yoga para crianças ou *Mindfulness* para crianças.

- **PERFIL DOS TÉCNICOS DE MÚSICA ¹**

Os técnicos de música devem possuir uma das seguintes habilitações:

- Habilitação para a docência de Educação Musical ou Música;
- Outra formação adequada e/ou especializada na área da música.

¹ Consultar:

<https://www.dgae.mec.pt/gestrehumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-profissional/>
<https://www.dgae.mec.pt/gestrehumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-propria/>

PERFIL DOS CANDIDATOS

• PERFIL DOS TÉCNICOS DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS

- Licenciatura em Educação Pré-Escolar, em 1º Ciclo do Ensino Básico ou Educação Básica;
- Licenciatura em Teatro, Estudos Teatrais ou Expressão Dramática;
- Licenciatura em Artes Plásticas, Artes Visuais ou Licenciaturas com variantes de Educação Visual e Tecnológica;
- Licenciatura em Animação Sociocultural ou Socioeducativa;
- Licenciatura em Educação Social;
- Cursos profissionais na área de animação e apoio à infância (com equivalência ao 12º ano);
- Outra formação adequada em áreas similares e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso.

• PERFIL DOS TÉCNICOS DE CIÊNCIA E AMBIENTE

- Preferencialmente licenciatura na área do ambiente, ciências e matemática;
- Licenciatura em Educação Básica;
- Cursos profissionais na área do ambiente, ciências e matemática (com equivalência ao 12º ano);
- Outra formação adequada em áreas similares e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso.

• PERFIL DOS TÉCNICOS DE CULTURA E PATRIMÓNIO

- Licenciatura em Património Cultural,
- Licenciatura em Antropologia;
- Licenciatura em História e Arqueologia;
- Licenciatura em Sociologia;
- Licenciatura em Turismo;
- Licenciatura em Mediação Artística e Cultural;
- Licenciatura em Artes Plásticas e Multimédia, Design, Artes Visuais ou Licenciaturas com variantes de Educação Visual e Tecnológica;
- Licenciatura em Educação Pré-Escolar, em 1º Ciclo do Ensino Básico ou Educação Básica
- Licenciatura em Animação sociocultural ou socioeducativa,
- Cursos profissionais na área da Cultura e Património (com equivalência ao 12º ano);
- Outra formação adequada em áreas similares e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso.

Critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço AEC no concelho de Évora
- Nota de final de curso (quando aplicável)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

COORDENAÇÃO AEC - ÁREAS DE ATIVIDADE FÍSICA

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Habilitações superiores às exigidas para a função	20
Habilitação profissional para a docência de Educação Física	18
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC no 1º ciclo (15%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência	0
Até 730 dias	12
731 a 1095 dias	14
1096 a 1460 dias	16
1461 a 1825 dias	18
1826 ou mais dias	20

Tempo efetivo de coordenação, de âmbito municipal, em AEC no 1º ciclo (15%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência	5
Até 365 dias	10
366 a 730 dias	15
731 ou mais dias	20

Criação, dinamização e coordenação de ações e/ou projetos, de âmbito autárquico (10%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	0
Participação em ações e/ou projetos	12
Coordenação de projetos	14
Criação e coordenação de pelo menos 1 projeto	16
Criação e coordenação de pelo menos 2 projetos	18
Criação, coordenação de 3 ou mais projetos	20

Comunicações técnico-científicas (congressos, seminários, oficinas e outros) a nível local, nacional e internacional (10%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
Comunicações a nível local e nacional	15
Comunicações a nível internacional	20

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo às áreas a coordenar nas AEC: AFD, danças urbanas, danças do mundo e yoga.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Participação em ações em até duas áreas	14
Participação em ações em pelo menos três áreas	18
Participação em ações em quatro ou mais áreas	20

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

COORDENAÇÃO AEC - ÁREAS SOCIOCULTURAIS

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Habilitações superiores às exigidas para a função	20
Licenciatura (pré-Bolonha) ou Mestrado (pós-Bolonha) na área das Ciências Sociais e Humanas	18
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC no 1º ciclo (15%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência	0
Até 730 dias	12
731 a 1095 dias	14
1096 a 1460 dias	16
1461 a 1825 dias	18
1826 ou mais dias	20

Tempo efetivo de coordenação, de âmbito municipal, em AEC no 1º ciclo (15%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência	5
Até 365 dias	10
366 a 730 dias	15
731 a ou mais dias	20

Criação, dinamização e coordenação de ações e/ou projetos, de âmbito autárquico (10%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	0
Participação em ações e/ou projetos	12
Coordenação de projetos	14
Criação e coordenação de pelo menos 1 projeto	16
Criação e coordenação de pelo menos 2 projetos	18
Criação, coordenação de 3 ou mais projetos	20

Comunicações técnico-científicas (congressos, seminários, oficinas e outros) a nível local, nacional e internacional (10%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
Comunicações a nível local e nacional	16
Comunicações a nível internacional	20

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à diversidade de áreas a coordenar nas AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Participação em ações numa das áreas AEC	12
Participação em ações em pelo menos duas áreas AEC	14
Participação em ações em pelo menos três áreas AEC	16
Participação em ações em pelo menos quatro áreas AEC	18
Participação em ações em cinco ou mais áreas AEC	20

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS

1. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
- Licenciatura em Educação Pré-Escolar, em 1º Ciclo do Ensino Básico ou Educação Básica - Licenciatura em Teatro, Estudos Teatrais ou Expressão Dramática - Licenciatura em Artes Plásticas, Artes Visuais ou Licenciaturas com variantes de Educação Visual e Tecnológica - Licenciatura em Animação Sociocultural ou Socioeducativa - Licenciatura em Educação Social	20
- Cursos profissionais na área de animação e apoio à infância (com equivalência ao 12º ano) - Outra formação adequada em áreas similares e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso	15
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

2.1. Experiência de trabalho em educação pré-escolar ou ensino do 1º ciclo (20%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

2.2. Experiência na dinamização de atividades lúdicas nas áreas das expressões: lúdica, dramática, teatro, marionetas, plástica, música, dança, dinamização e mediação de leitura, “contadores de histórias”, audiovisual (30%).

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
Experiência em pelo menos uma das áreas	15
Experiência em mais do que uma das áreas	20

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20

Critérios de desempate:

- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora
- Nota de final de curso (quando aplicável)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

CIÊNCIA E AMBIENTE

1. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
- Preferencialmente licenciatura na área do ambiente, ciências e matemática. - Licenciatura em Educação Básica	20
- Cursos profissionais na área do ambiente, ciências e matemática (com equivalência ao 12º ano) - Outra formação adequada em áreas similares e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso	15
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

- a. Experiência de trabalho em educação pré-escolar ou ensino do 1º ciclo (20%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

- b. Experiência na dinamização de atividades de promoção e protecção ambiental, bem como práticas positivas para a conservação do Meio Ambiente com a integração da Matemática com outras áreas do conhecimento, promovendo a sua compreensão de forma lúdica (30%).

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
Experiência em pelo menos uma das áreas	15
Experiência em mais do que uma das áreas	20

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20

Crítérios de desempate:

- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora
- Nota de final de curso (quando aplicável)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

CULTURA E CIDADANIA

1. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> – Licenciatura em Património Cultural – Licenciatura em Antropologia – Licenciatura em História e Arqueologia – Licenciatura em Sociologia – Licenciatura em Turismo – Licenciatura em Mediação Artística e Cultural – Licenciatura em Artes Plásticas e Multimédia, Design, Artes Visuais ou Licenciaturas com variantes de Educação Visual e Tecnológica – Licenciatura em Educação Pré-Escolar, em 1º Ciclo do Ensino Básico ou Educação Básica – Licenciatura em Animação sociocultural ou socioeducativa 	20
<ul style="list-style-type: none"> – Cursos profissionais na área da Cultura e Património (com equivalência ao 12º ano) – Outra formação adequada em áreas similares e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso 	15
– Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

- a. Experiência de trabalho em educação pré-escolar ou ensino do 1º ciclo (20%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

- b. Experiência na dinamização de atividades lúdicas, nas áreas da cultura, do património, dos museus, das atividades artísticas (teatro, música, dança, artes plásticas), na dinamização e mediação do livro e da leitura”, nas áreas audiovisuais (30%).

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
Experiência em pelo menos uma das áreas	15
Experiência em mais do que uma das áreas	20

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20

Critérios de desempate:

- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora
- Nota de final de curso (quando aplicável)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

MÚSICA ¹

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Habilitação para a docência de Educação Musical ou Música	20
Outra formação adequada e/ou especializada na área da música	15
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

Experiência de trabalho em ensino (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC de Música no 1º ciclo (30%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 365 dias	12
366 a 730 dias	14
731 a 1095 dias	16
1096 a 1460 dias	18
1461 ou mais dias	20

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20

¹ Consultar:

<https://www.dgae.mec.pt/gestrechumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-profissional/>
<https://www.dgae.mec.pt/gestrechumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-propria/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Licenciatura em Educação Física e Desporto	20
Outra formação adequada na área de AFD, nomeadamente, a frequência de licenciatura na área de Educação Física e/ou Desporto	15
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

Experiência de trabalho em ensino (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC de AFD no 1º ciclo (30%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 365 dias	12
366 a 730 dias	14
731 a 1095 dias	16
1096 a 1460 dias	18
1461 ou mais dias	20

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DANÇAS

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Licenciatura em Educação Física, Desporto ou Dança	20
Outra formação adequada e/ou especializada na área da dança, nomeadamente cursos profissionais e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso	18
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

Experiência de trabalho em ensino (20%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC de dança no 1º ciclo (30%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 365 dias	12
366 a 730 dias	14
731 a 1095 dias	16
1096 a 1460 dias	18
1461 ou mais dias	20

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

YOGA/MEDITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Licenciatura em Educação Física, Desporto ou Dança	20
Formação especializada e/ou creditada na área do Yoga	18
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

Experiência de trabalho em AEC de Yoga, no 1º ciclo (20%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC de Yoga (30%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 365 dias	12
366 a 730 dias	14
731 a 1095 dias	16
1096 a 1460 dias	18
1461 ou mais dias	20

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20